



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 26-11-2020

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 26-11-2020**

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 79/2020) - E N.º 7353/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCLUSÃO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA EIRSU

(DL N.º 80/2020) - E N.º 7555/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM)

(DL 81/2020) - I N.º 860/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ACREDEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL 82/2020) - I N.º 859/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CÂRITAS DE SÃO MIGUEL

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 83/2020) - I N.º 830/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUDITOR EXTERNO/REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) - 2021

(DL N.º 84/2020) - I N.º 839/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO). - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ASSUNÇÃO DE



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ 99.759,58 € POR ANO ECONÓMICO.

(DL N.º 85/2020) - I N.º 851/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

(DL N.º 86/2020) - I N.º 835/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5ª REVISÃO ORÇAMENTAL

(DL N.º 87/2020) - I N.º 834/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal apresentou manifestou a intenção de apresentar um voto de louvor e um voto de congratulação, conforme, a seguir constam: -----

VOTO DE LOUVOR – *“Considerando que o chefe de divisão, Dr. Duarte Pimentel, por razões pessoais, pediu para cessar as suas funções, como chefe da Divisão Administrativa e Operacional da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, o que será aceite, quando, a seu tempo, a situação for formalmente comunicada à autarquia, quero deixar público o reconhecimento por parte da Câmara Municipal, do trabalho, competente, dedicado e leal, que ao longo dos anos tem desempenhado na autarquia. A vida continua, mas é verdade que algumas pessoas deixam uma marca indelével, tal é a sua competência e dedicação. O Dr. Duarte Pimentel é um desses casos. Pessoa competente, dedicada e, acima de tudo, muito leal, característica de elevado valor nos tempos que correm e que muito aprecio e sempre pude contar. Por tudo isto, é com pena que encaro a saída do Dr. Duarte Pimentel da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, que terá na autarquia, uma casa à disposição que o receberá, sempre, de braços abertos, quando e se, eventualmente, assim acontecer.”* -----

A vereadora Sabrina Furtado, pediu a palavra para dizer que os vereadores do PSD se juntavam ao voto de louvor da Câmara Municipal ao Dr. Duarte Pimentel, pois consideravam justo reconhecer todo o rigor e disponibilidade com que aquele pautou a sua ação na autarquia, realçando a sua total disponibilidade, desde a primeira hora do exercício em havia assumido funções como vereadora da autarquia, para orientar e esclarecer dúvidas e assuntos da autarquia, respondendo e esclarecendo muitos assuntos, e não respondendo a nada, sempre que isso beliscasse a sua lealdade para com o presidente da Câmara Municipal e para com o executivo. -----

Por tudo isto, também queremos deixar aqui o nosso reconhecimento e agradecimento ao Dr. Duarte Pimentel”-----

Submetido a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO: *“Considerando a recente tomada de posse do Sr. Dr. José Manuel Bolieiro, como presidente do governo regional dos Açores, quero, publicamente registar o meu voto de congratulação por esse facto. Tenho estima pessoal pelo Dr. José Manuel Bolieiro, mas essa não conta. O que conta, são as necessidades que os Açores atravessam, uma situação e conjuntura difícil. Bem sei que teria sido melhor que o Dr. José Manuel Bolieiro, tivesse alcançado, ele próprio, uma maioria que lhe permitisse governar. Não foi o caso. Teve de se socorrer de uma conjuntura difícil, com programa de três partidos e a incidência parlamentar de mais dois e assim, formar uma maioria.”* -----

Quero assim, neste momento, desejar as maiores felicidades ao governo regional dos Açores, pois, as felicidades do governo, são, naturalmente as felicidades dos Açores e dos açorianos. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para referir que *“ Naturalmente, os vereadores do PSD se associavam ao voto de congratulação apresentado pelo presidente da Câmara Municipal e desejavam ao Dr. José Manuel Bolieiro as maiores felicidades, porque, a sorte deste governo regional, será a sorte de todos os açorianos, esperando que seja um mandato profícuo, com muito diálogo e, sobretudo, em paz social.”* -----

Submetido a votação, o voto de congratulação foi aprovado por unanimidade. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 79/2020) - E N.º 7353/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCLUSÃO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA EIRSU

- Foi presente à reunião a comunicação da EIRSU – Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel; EIM, SA, com a referência 10/EIRSU de 10.11.2020, reportado ao processo de liquidação daquela entidade e da qual a autarquia era parte, a informar do projeto de partilha dos passivos e dos ativos da mesma. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar o projeto apresentado, aceitando a receita para a autarquia adveniente do processo de liquidação. -----

(DL N.º 80/2020) - E N.º 7555/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM)

- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar a adesão do município à Associação Nacional de Assembleias Municipais. Mais deliberou remeter a presente deliberação para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

(DL 81/2020) - I N.º 860/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ACREDEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

- Considerando que a ACREDEF - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Funcionários da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, desenvolve um reconhecido conjunto de atividades de âmbito associativo, e de promoção recreativa, desportiva e cultural. -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; -----

Em ordem ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir à ACREDEF, um apoio financeiro no montante de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros) destinados a apoiar a o plano de atividades da Associação, designadamente no que se refere às atividades ou ações programadas para a quadra natalícia quanto aos cabazes de natal para os associados e os cabazes de oferta da Câmara Municipal aos seus trabalhadores e colaboradores, que junto da autarquia prestam serviços no âmbito dos programas ocupacionais, de estágio e de contratos de avença. -----

(DL 82/2020) - I N.º 859/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CÁRITAS DE SÃO MIGUEL

- Considerando que a Cáritas de São Miguel/Núcleo de Vila Franca do Campo/, desenvolve um reconhecido conjunto de atividades de âmbito humanitário



com impacto junto dos agregados familiares mais carenciadas do concelho; -----
Considerando que a colaboração institucional é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e
qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo. -----
Ao abrigo do disposto nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir à Cáritas de São Miguel/Núcleo de
Vila Franca do Campo, de um apoio financeiro no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) destinado
a ações humanitárias no concelho. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 83/2020) - I N.º 830/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUDITOR EXTERNO/REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) – 2021

- Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando que é necessário a realização de trabalhos de auditor externo aos documentos da
prestação de conta individual da autarquia local, bem como às contas consolidadas das empresas
locais, que o município detém ou participa, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de
agosto; -----

Considerando que a vigência do Plano de Ajustamento Municipal obriga a um acompanhamento
técnico de monitorização e produção dos respetivos relatórios para conhecimento dos órgãos da
autarquia; -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo, responsável
pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do
órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas; ---

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a
celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo,
cuja emissão é, no caso das autarquias locais, da competência do órgão executivo; -----

De acordo com o artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), é legalmente permitido às
entidades adjudicantes recorrerem à modalidade de contratação por ajuste direto; -----

Assim, em ordem ao exposto e considerando que a firma Marques da Cunha, Arlindo Duarte e
Associados, SROC, tem desempenhado as funções que a lei lhe confere junto da autarquia, com
competência, eficácia e permanente disponibilidade e que no presente é titular de um aprofundado
capital de conhecimentos da estrutura financeira e contabilística da Câmara Municipal de Vila Franca
do Campo; -----

No uso das competências legais estatuídas nas alíneas f), e g) do n.º 1 e e) do n.º 2, ambas do artigo
35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a alínea a) do n.º 18 do Decreto-Lei n.º
197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do
Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal, para posterior
apreciação e votação pela assembleia municipal, delibere emitir parecer prévio favorável para a
celebração de aquisição de serviços com a referida firma, para o ano de 2021, nos termos seguintes: -

- Prazo máximo de execução: 1 (um) ano; -----
- Preço base mensal de 2.000,00 € (dois mil euros), acrescido do IVA em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----



(DL N.º 84/2020) - I N.º 839/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO). - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ 99.759,58 € POR ANO ECONÓMICO. - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

De acordo com o estatuído no artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, “independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal (cfr. alínea c) do nº 1 do diploma referido). -----

Todavia, de acordo com o previsto no nº 3 do referido artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58€, a Assembleia Municipal pode delegar no Presidente da Câmara a competência para autorizar esses compromissos. -----

Considerando ainda, que o artigo 12º do decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos do Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais e ou suas modificações, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela lei dos compromissos (artigo 13º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro). -----

Considerando ainda o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 44 do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos previstos na alínea c) do nº 1 e do nº 3 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1 – Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o corrente ano, que resulte de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. -----

2 – Solicitar à Assembleia Municipal para que este órgão: -----

a) Delege no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do nº 3 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos não previstos no número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de



99.758,98€, em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

b) Delege ainda no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, no decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei. -
3 – Que delibere ainda a Câmara Municipal prestar informação regular à Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação. -----
A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD, tendo a vereadora Sabrina Furtado declarado que a abstenção seguia o que sempre havia acontecido nestas matérias e fundamentava-se no facto de os vereadores do PSD considerarem que todos aqueles assuntos poderiam ser tratados nas reuniões da Câmara Municipal. -----

(DL N.º 85/2020) - I N.º 851/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - Foi presente à reunião a proposta de alteração ao orçamento da autarquia. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores do PSD, tendo a vereadora Sabrina Furado declarado que anteriormente os vereadores do PSD haviam votado favoravelmente as alterações orçamentais. por conterem matéria relacionada com o Covid 19 mas que, visando esta, acertos de fim de ano, abstinham-se. -----

(DL N.º 86/2020) - I N.º 835/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5ª REVISÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião, a proposta de revisão ao orçamento do município. Depois de explicada pelo presidente, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL N.º 87/2020) - I N.º 834/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 - Pelo presidente da Câmara Municipal foram apresentados os documentos previsionais referentes ao orçamento da autarquia para ano de 2021. -----

O presidente destacou o montante do orçamento – 13.697.412,00 € - como sendo o maior que alguma vez esta Câmara Municipal havia tido, sendo aquele sustentado, em números aproximados, de 5. 600 milhões de receita corrente e de 5.080 milhões de receitas de transferências de capital, sendo este orçamento, superior ao de 2020, em 1.300.000,00 €. -----

Destacou que em traços gerais, o orçamento proposto visa manter todos os apoios sociais em vigor, designadamente o Fundo de Emergência Social e os referentes ao programa de apoio à habitação degradada, identificando como obras principais a lançar e a executar, a ampliação do Parque Industrial, a requalificação do Corpo Santo, a requalificação do mercado Agrícola, o asfaltamento de algumas ruas do concelho, a intervenção em espaço do Meio-Moio, aludindo ainda a investimentos a fazer no âmbito do projeto “ Life Clima”, que sendo um projeto financiado por fundos comunitários trará oportunidades de investimento em matérias do ambiente e das alterações climáticas, prevendo-se uma verba próxima dos 700 mil euros destinada a captações de água, ações de sensibilização para as alterações climáticas,



avaliação e monitorização de riscos, nomeadamente no Lugar da Praia, Água d'Alto.-----
Prosseguiu, dizendo eu em tudo mais manter-se-ia a atividade geral da Câmara Municipal, referindo que a situação de incerteza que marca o ano de 2021, face à situação de pandemia, não permite calendarizar os tradicionais eventos da nossa cultura popular, tal o caso das festas de São João, expressando o desejo que a situação melhore de forma a retomar-se a normalidade da vivência coletiva dos vila-franquenses.-----

Pedi a palavra a vereadora Sabrina Furtado questionou o presidente da Câmara Municipal pela declaração política que, a título de introdução, costuma acompanhar os documentos previsionais e na qual fica definida a orientação do executivo para o concelho, perguntando se não havia sentido necessidade de o fazer.-----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que a declaração a que se referira a vereadora Sabrina Furtado, era, mais ou menos, o que acabara de expor, sublinhando que também a incerteza do ano de 2021, em virtude da pandemia, não dava garantias de certezas do que se poderia vir a fazer, pelo que se optou por apenas consagrar as ações concretas e os investimentos em obras já definidas.-----

A vereadora Sabrina Furtado solicitou os seguintes esclarecimentos: -----

O montante destinado aos apoios às associações e instituições do Concelho, bem como os referentes às delegações e contratos de execução com as freguesias; -----

Sobre esta matéria, o presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que o montante para apoio às associações e instituições do concelho, ascendia a várias dezenas de milhares de euros, pois contabilizava-se do seguinte modo: 25.000 € para as duas escolas do concelho; 100.000 € para associações e instituições ligadas ao associativismo juvenil e cultural e 60.000 € para o desporto, recreio e lazer. -----

A vereadora Sabrina Furtado questionou o Presidente da Câmara Municipal se os 140.000 euros destinados às freguesias seriam destinados aos normais acordos de execução e delegações de competências. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que sim. -----

Prosseguiu a vereadora questionando o montante de 20.000 €, inscrito para o ano de 2021, para a obra do Mercado do Peixe, em que o total previsto eram cerca de 400.000 euros, mas que aqui constam como total previsto de o valor de 124.000 €, não havendo nada inscrito para os anos seguintes e perguntando assim pela previsão anterior já que diverge em cerca de 50.000 euros da previsão inicial.-----

O presidente da Câmara Municipal explicou que não se registava qualquer derrapagem significativa, acontecendo, porém, que existem trabalhos em curso e que serão necessário pagar no próximo ano, referindo que naquele capítulo estaria inscrita verba para assegurar a eventual revisão de preços. -----

Quanto ao facto de não haver nada inscrito nos anos seguintes, esclareceu que a obra estaria terminada em 2021 e que aquilo que, até ao final deste ano, não fosse pago, passaria para 2021 de modo a assegurar o pagamento total da obra. -----

Prosseguiu a vereadora Sabrina Furtado, pedindo explicações para o total das rubricas 'outros' que neste orçamento têm o montante aproximado de 5.000.000,00 €, em 13.000.000,00 euros, designadamente, o montante de 4.140.000,00 € constante da rubrica "Outro" 010207010413, no capítulo de "Aquisição de bens de capital" perguntando se as receitas que o executivo esperava receber dos fundos comunitários, já estariam distribuídas em algumas rubricas "Outros" e se eram para as próprias obras.-----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que a receita de 4.140.000,00 €, respeitava à previsão feita no orçamento relativamente ao investimento a fazer no projeto de ampliação do parque



industrial. Recordou que, como já havia explicado na reunião de audição da oposição relativamente à proposta do orçamento, a candidatura do projeto de ampliação do parque industrial envolve um investimento aproximado de 4.200.000,00 €, e que face à limitação da disponibilidade dos fundos comunitários, houve a necessidade de repartir em duas fases, aquela candidatura, sendo uma no montante aproximado de 3 milhões e a outra do montante restante. Prosseguiu, dizendo que havia que prever na receita aquele montante total, mas que seria emendado na primeira revisão orçamental de 2021, para o montante aproximado de 3 milhões, valor este que seria o esperado receber dos fundos comunitários e que estava relacionado com a ampliação do Parque Industrial. -----

Prosseguiu a vereadora questionando sobre o saneamento básico e asfaltagem das ruas do Carneiro, Fall River e Laranjeiras, questionou também sobre o Plano de Igualdade de Género e Cidadania que vem inscrito nos últimos orçamentos mas que até hoje não se sabe do que nele constava, questionou sobre 336.000 euros destinados à recuperação de edifícios da Câmara, se seriam para as habitações da propriedade do Município, tanto para o Loteamento da Lombinha que necessita de obras e manutenções e também para o Loteamento de Nossa Senhora da Piedade ou se contemplava outros edifícios. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que o saneamento básico só seria possível num futuro quadro comunitário de apoio, ainda que a autarquia fosse intervir ao nível da asfaltagem das Rua do Carneiro e Fall River, pois o piso apresentava-se significativamente degradado e que não seria razoável pedir às pessoas que aguardassem dois anos ou mais até se poder fazer o saneamento, ainda que aquilo que agora irá ser feito, seja desmanchado para depois se voltar a fazer de novo. -----

Relativamente ao Plano de Igualdade de Género e Cidadania, a vereadora Nélia Guimarães esclareceu que o mesmo, após a realização do levantamento das necessidades e áreas de intervenção, estaria em fase de conclusão e incluiria uma série de ações a desenvolver, também, em parceria com diversas instituições. -----

No que concerne à recuperação das habitações propriedade da autarquia, o presidente confirmou que o orçamento previa diversas intervenções de recuperação e manutenção daquelas habitações. -----

A vereadora Sabrina Furtado prosseguiu para apresentar as propostas que os vereadores do PSD consideraram fundamentadas e justificadas de serem incluídas no orçamento da autarquia para o ano de 2021, referindo que as mesmas totalizavam o montante de 580.000,00 e cuja cobertura financeira seria assegurada por uma redução em 20% no montante previsto para as despesas correntes, de que resultariam 504.000,00 € e de 100.000,00, dos 400.000,00 € previstos para as transferências do Orçamento do Estado para 2021 e cujo aumento, relativamente a 2020, destina-se mesmo a despesas em consequência da pandemia. Neste sentido, e ainda com este corte de 20% a Câmara ficaria com mais 2.027.000 milhões na rubrica despesas correntes, ficando igual ao que dispunha em 2018, já que este ano não há festa de natal, nem de carnaval e dificilmente de São João. Adiantou a vereadora que foi nesta rubrica que cabimentaram as propostas do PSD, porque não desvirtua em nada o próprio orçamento apresentado, nem obras que o executivo quer fazer, nem salários e muito menos compromete operações financeiras de pagamentos de dívida. -----

Solicitou a vereadora Sabrina Furtado que o presidente da Câmara Municipal desse a palavra ao vereador Gonçalo Patrício Dias para que o mesmo apresentasse a primeira proposta. -----

Uma vez dada a palavra ao vereador Gonçalo Patrício Dias, este propôs a inclusão no orçamento da seguinte proposta com recurso a fundos comunitários e cujo investimento da Câmara rondariam os 250.000 euros que a seguir se transcreve: -----



“Considerando que a drenagem das águas residuais de Vila Franca do Campo é assegurada por 4 sistemas, nomeadamente:

- Sub-sistema da zona alta da Vila*
- Sub-sistema Água d’Alto*
- Sub-sistema da Vila, Ribeira Seca e Ribeira das Tainhas*
- Sub-sistema da Ponte da Graça*

E que as Aguas Residuais Domésticas do sub-sistema da zona alta da Vila são conduzidas ao sub-sistema da Vila.

Considerando que os tratamentos das Aguas Residuais Domésticas existem 26 fossas sépticas e 1 ETAR. A ETAR serve apenas o sub-sistema da Vila. As fossas, os restantes sub-sistemas, ou seja, as Aguas Residuais Domésticas nas freguesias de Ponta Garça, Ribeira das Tainhas, Ribeira Seca e Agua D Alto não sofrem qualquer tipo de tratamento desaguando em fossas sépticas.

Considerando que a única ETAR existente no concelho é constituída por uma grade mecânica, seguida de um desengordurador onde é adicionado um estabilizador microbiológico. Em rigor, este líquido apenas deve impedir que as gorduras solidifiquem não reduzindo a carga orgânica, não havendo qualquer tipo de tratamento.

Considerando que a único ETAR existente no concelho já tem uma idade de cerca de 30 anos

Considerando que conforme resultados das análises, a eficiência de tratamento é nula, apenas removendo os sólidos grosseiros. Esta eficiência é a esperada porque a ETAR apenas protege o emissário submarino.

Considerando a inexistência de uma equipa do quadro do município, competente na área dos "serviços municipalizados", desenvolvendo competências na operação, gestão e planeamento da infraestrutura SISTEMA DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.

Considerando a reestruturação do quadro de pessoal da autarquia uma prioridade absoluta, a todos os níveis

Considerando que 50% da população é servida por redes e 50% pela ETAR, poderão existir múltiplas descargas difusas que poderá ter interesse em concentrar num ponto e tratar numa nova ETAR.

A vereação do Psd propõe:

No relativo à ETAR existente, deverá avaliar-se as seguintes 3 hipóteses:

- a oportunidade de melhorar o pré-tratamento (80.000 €);*
- de construir um primário tipo tanque Imhoff (500.000 €);*
- de construir um secundário com arejamento prolongado (1500.000 a 2000.000 €).*
- Qualquer que seja a decisão, esta deverá ser antecedida de:*

- um levantamento de situação que identifique pontos de descarga, obras de beneficiação e melhorias na ETAR (estudo 9.500 €)*

- Proposta de intervenções e plano geral baseado no levantamento (estudo 6.000 €)”-----*

O presidente da Câmara Municipal expressou a opinião de que considerava a situação do saneamento básico do concelho uma preocupação que teria de ser equacionada nos próximos anos e como tal, já havia dado instruções para se fazer um levantamento da situação da rede municipal, com base em estudo já feito em 2010, de modo a se poder partir para a conceção de um plano de atuação, assente num projeto concreto, quantificado, com definição de soluções técnicas, financeiras e de localização adequadas. -----



Prosseguiu, referindo que numa primeira conclusão da abordagem já feita, aponta-se, não para a construção de uma ETAR, mas de várias pequenas ETAR's, 2 ou 3 em Ponta garça, 2 em Água d'Alto e 1 ou 2 na Vila. -----

Em sua opinião, a proposta apresentada pelo PSD, ainda que sendo uma boa intenção, apresentava-se muito pouco fundamentada, não tendo o suporte técnico necessário, nem a quantificação financeira correspondente. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias expressou o seu agrado pelo facto de o presidente vir agora reconhecer a necessidade de uma ETAR e de existir problemas com a rede de saneamento básico.-----

O presidente referiu que nunca havia negado a importância do tratamento das águas residuais, que nunca havia negado a existência de problemas, apenas tinha uma conceção diferente da matéria e das soluções concretas e exequíveis. -----

Posta a votação a proposta, a mesma foi rejeitada por maioria, com os votos contra do Partido Socialista e os votos favoráveis do PSD. -----

Continuou o presidente para dizer que, publicamente se comprometia a consagrar na primeira revisão do orçamento, uma verba destinada ao estudo necessário ao projeto de saneamento básico do concelho.-----

A vereadora Sabrina Furtado usou da palavra para apresentar as seguintes propostas:-----

- A aquisição de testes rápidos COVID para balconistas e empregados de comércio e serviços abertos ao público no concelho preferencialmente de 15 e 15 dias – 50.000 euros; -----

- Criação de Apoios à cultura – filarmónicas, artistas e técnicos Vilafranquenses em protocolo, pago agora e contratação, com a garantia de fazerem o espetáculo comprado agora, assim que houver no futuro oportunidade – 20.000 euros; -----

- A aprovação do Regulamento Municipal de Relançamento da Economia e do Investimento pretende apoiar as empresas e instituições que cumprem com os requisitos de um programa criado pelo Município e Programa comércio local e restauração vilafranquense à semelhança do que já acontece noutros municípios – 50.000 euros; -----

- Criação de regulamento para um novo fundo social municipal – Fundo Social consequência COVID – para além do já existente que é o Fundo Social de Emergência, dar apoio rápido aos Vilafranquenses que não estando sinalizados na ação social já existente, tenham no futuro quebras de rendimento ou até mesmo entrado em situação de desemprego. – 100.000 euros; -----

- Não aumentar as rendas sociais no próximo ano, mesmo que haja melhorias efetuadas pelo município nas habitações sociais; -----

- Construção de um abrigo junto à escola de Ponta Garça – 20.000 euros; -----

- Pavimentação da Lazeira – 100.000 euros (valor aproximado). -----

Sobre as propostas apresentadas pela vereadora Sabrina Furtado, o presidente da Camara Municipal teceu as seguintes apreciações: -----

--- Relativamente à aquisição de testes rápidos, referiu já ter pedido propostas para fornecimento e com o intuito de testar os comerciantes do concelho e quando necessário, os trabalhadores da autarquia e que para a sua aquisição não era necessária uma rubrica específica pois travava-se de uma mera aquisição de serviços; -----

--- No que respeitava aos apoios à cultura e aos artistas, disse que a Câmara Municipal estava a organizar um espetáculo virtual de Natal para poder apoiar os artistas e executantes locais e que o executivo estava atento às necessidades que possam vir a colocar-se me 2021; -----



No que concerne aos apoios e incentivos financeiros às empresas privadas, referiu ter, à semelhança de outros presidentes de câmaras municipais, muitas dúvidas sobre a legalidade dos mesmos, pelo que foi diligenciado junto do Governo da República que formulasse um quadro legal próprio de modo a evitar que, no futuro não sejam exigidas responsabilidades financeiras aos autarcas que optem por tomar aquelas medidas. Havendo o quadro legal em questão, a autarquia equacionará a situação. -----

Quanto à criação de um novo regulamento de apoios sociais para casos, que não estando sinalizados na ação social já existente, tenham no futuro quebras de rendimento ou até mesmo entrado em situação de desemprego, disse não desvalorizar a ideia, considerou ser uma boa iniciativa, que estava disposto a acolher, não por via de um novo regulamento, mas pela alteração ao existente, com a criação de um capítulo específico para aquelas situações. -----

Assim, por unanimidade dos presentes, e para o fim proposto, foi aprovada o reforço em 100.000,00 €, a rubrica do FES que terá na revisão do regulamento um ponto específico para consequência COVID já que a vereadora Sabrina Furtado solicitou especificamente que os dois assuntos e montantes estejam bem diferenciados no regulamento (Fundo de Emergência Social). -----

Relativamente às rendas sociais, disse que as mesmas eram alteradas para mais ou para menos consoante a variação dos rendimentos do agregado familiar e nos termos da lei; -----

No que concerne à asfaltagem do caminho da Lazeira, na freguesia de Ponta Garça, e não negando a necessidade exposta, considerou que existem outras zonas do concelho muito necessitadas em matéria de requalificação de pisos e que a freguesia de Ponta Garça era a única em que havia sido feito investimentos naquela matéria, sendo agora tempo de dar lugar a outras freguesias; -----

No que respeita ao abrigo junto da EBI de Ponta Garça, considerava ser uma necessidade, mas que a responsabilidade primeira caberia ao governo regional, pois era a entidade com competências na área escolar e na concretização do projeto da escola o qual, aqui havia falhado naquela necessidade. Não obstante, a Câmara Municipal estaria disponível para em cooperação e parceria com o governo, encontrar uma solução, que teria de passar pela aquisição de um lote. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para dizer que a Câmara Municipal substituiu-se ao governo ou qualquer outra entidade quando os assuntos que o justificaram, sempre que foram urgentes e foram aprovados por unanimidade, recordando a aquisição dos computadores para que os alunos do concelho pudessem comparecer às aulas online no confinamento em quem sendo o governo o responsável, a autarquia avançou com a cobertura das necessidades que não haviam sido identificadas pelo Governo nesta matéria regionalizada que é a educação, sendo que, agora, desde há 3 semanas, o presidente tinha mudado de opinião sobre a tutela da educação. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para dizer que não havia mudado de opinião, recordando que os computadores haviam sido uma situação de urgência que houve que resolver e que a questão do abrigo, sendo uma necessidade, não era uma urgência. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar o orçamento proposto, com a alteração de reforço de verba do FES conforme acima votado. Abstiveram-se os vereadores do PSD. -----

A vereadora Sabrina Furtado apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“O Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo para 2021 é, sem qualquer dúvida, de todos os orçamentos que já foram apresentados nos mandatos que aqui cumprimos, tanto no executivo como nós na oposição, o mais importante orçamento de todos.

Estamos em plena pandemia que no próximo ano farão sentir as consequências económicas e sociais de



*todas as circunstâncias que vivemos durante o ano de 2020. -----
Toda a realidade como a conhecemos alterou-se e é mais do que nunca importante prever e prevenir o futuro. -----*

Se até março do corrente ano o município de Vila Franca do Campo gozava de alguma folga em relação a anos anteriores, desde março último e ainda mais no futuro é imperioso acautelar o real impacto da pandemia covid 19 na vida de cada Vilafranquense. -----

Tempos excepcionais requerem aplicação de medidas também excepcionais e à altura das dificuldades que se apresentam e que, já hoje, começam a manifestar-se tanto no país, como naturalmente no nosso concelho. -----

Quando uma emergência externa às nossas ações nos bate à porta como este vírus bateu, temos sem dúvida de unir esforços para, como decisores políticos, partirmos da melhor forma que os meios permitem, em auxílio de todos os que nos elegeram. -----

Em março, todos nós, Vilafranquenses, vimo-nos perante uma circunstância que nenhum de nós pensou atravessar durante a sua vida. -----

Nessa altura, os vereadores do PSD decidiram que não era tempo de discordância, mas sim tempo de tomar decisões conjuntas e articuladas em socorro imediato da nossa população. -----

Nessa altura, falamos, todos os que aqui estão eleitos, tanto do executivo como da oposição, debatemos internamente muitos assuntos relacionados com a pandemia e foram apresentadas as medidas que decidimos por unanimidade pelo superior interesse da defesa do bem comum e dos Vilafranquenses.

Pusemo-nos, portanto, ao lado do executivo, disponibilizando-nos para ajudar em toda e qualquer matéria necessária a bem de todos. -----

Todas as revisões orçamentais relacionadas com a pandemia nos últimos meses foram votadas nesta câmara por unanimidade, provando que, quando a emergência de valores mais altos se levantam, importa sempre mais o bem estar da população do que todas as nossas diferenças de visões de futuro para os problemas do concelho. -----

Contudo, chegados aqui, à discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2021, constatamos que este não responde à realidade social que se afigura para o próximo ano. -----

No próximo ano, em nosso entender, as pessoas não precisarão apenas do que precisaram até aqui, mas sim, de respostas e auxílios diferenciados do que conhecemos até hoje. -----

Assim, hoje, analisando o Plano e Orçamento para 2021, os vereadores do PSD esperavam ver um orçamento que incidisse mais no cariz social e de saúde pública do que a proposta que nos foi apresentada. -----

Dividimos as nossas propostas em alguns pilares, mas todos relacionados com a saúde pública, tanto pela contaminação das águas como da pandemia em Vila Franca do Campo. -----

Propusemos que fosse construída uma nova Etar em Vila Franca do Campo, para que finalmente fiquem sanados todos os problemas de contaminação de águas como se tem vindo a constatar, assente nos seguintes pressupostos: -----

A drenagem das águas residuais de Vila Franca do Campo é assegurada por 4 sistemas, nomeadamente: Subsistema da zona alta da Vila; Subsistema Água d'Alto; Subsistema da Vila, Ribeira Seco e Ribeira das Tainhas; Subsistema da Ponte da Graça. -----

As Águas Residuais Domésticas do subsistema da zona alta da Vila são conduzidas ao subsistema da Vila. -----



Os tratamentos das Águas Residuais Domésticas existem 26 fossas sépticas e 1 ETAR. A ETAR serve apenas o subsistema da Vila. As fossas, os restantes subsistemas, ou seja, as Águas Residuais Domésticas nas freguesias de Ponta Garça, Ribeira das Tainhas, Ribeira Seca e Água D Alto não sofrem qualquer tipo de tratamento desaguando em fossas sépticas. -----

A única ETAR existente no concelho é constituída por uma grade mecânica, seguida de um desgordurador onde é adicionado um estabilizador microbiológico. Em rigor, este líquido apenas deve impedir que as gorduras solidifiquem não reduzindo a carga orgânica, não havendo qualquer tipo de tratamento. -----

A única ETAR existente no concelho já tem cerca de 30 anos e conforme resultados das análises, a eficiência de tratamento é deficiente, apenas removendo os sólidos grosseiros. Esta eficiência é a esperada porque a ETAR apenas protege o emissário submarino. -----

É importante ter uma equipa técnica no quadro nos "serviços municipalizados", desenvolvendo competências na operação, gestão e planeamento da infraestruturas de sistema de abastecimento de água e tratamento de águas residuais. -----

50% da população é servida por redes e 50% pela ETAR, poderão existir múltiplas descargas difusas que poderá ter interesse em concentrar num ponto e tratar numa nova ETAR, o PSD propôs algumas hipóteses de melhoramento e modalidades a adotar, - a oportunidade de melhorar o pré-tratamento; de construir um primário tipo tanque Imhoff; de construir um secundário com arejamento prolongado, antecidos de um levantamento de situação que identifique pontos de descarga, obras de beneficiação e melhorias na ETAR e intervenções de plano geral baseado no levantamento, estudo e plano a efetuar. -----

O PSD propôs que todos os balconistas e empregados em estabelecimentos abertos ao público tivessem acesso a testes rápidos à covid-19, suportados pelo município, pelo menos de 30 em 30 ou de 15 em 15 dias, para saberem se por lidarem com público diariamente se continuam negativos ou eventualmente positivos, por forma a termos a noção da propagação do vírus no concelho e acautelarmos pré diagnóstico a estas pessoas que estão bastante expostas apesar de todos os cuidados que podem estar a tomar. -----

Propusemos também que se crie um novo Fundo Social de consequência covid, diferente do Fundo Social de Emergência já existente. A razão é simples. Todas as pessoas que acedem ao Fundo Social de Emergência já existente, estão devidamente identificadas pela verificação da ação social, mas muito provavelmente, com todos os indicadores sobre défices no próximo ano, teremos, fruto de perda de rendimento ou mesmo desemprego em consequência da pandemia, outras pessoas a precisar de auxílio que até agora não precisam porque se mantêm os seus empregos e rendimentos. -----

Todas as previsões, no mundo e no país, apontam para um tempo bastante difícil e a Câmara deve estar preparada para novas solicitações. -----

Propusemos que fosse alavancada uma estratégia de cooperação e relançamento da economia no concelho apoiando empresas, instituições, comércio e restauração do concelho abrindo programas e regulamentos de cooperação entre a câmara, que deve ser sempre um elemento potenciador, e os que exercem as suas atividades económicas em Vila Franca do Campo. -----

Pedimos que, se houver essa intenção, e apesar de poder o município fazer melhorias nas casas sociais, que no próximo ano a renda das mesmas não fosse mexida e não sofresse qualquer aumento em relação a 2020. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Propusemos que a Câmara fizesse um protocolo com artistas vilafranquenses e bandas filarmónicas que consiste em comprar a atuação agora, que é quando este setor mais está a precisar, e os espetáculos correspondentes à aquisição sejam realizados assim que possível. -----

A repavimentação da Lazeira e a construção de um abrigo destinado a quem vai buscar os filhos à escola de Ponta Garça e os próprios estudantes, aliás pedido nos últimos 3 orçamentos municipais, também foram hoje propostas apresentadas. -----

Estas propostas perfazem um total de 580.000 euros, num orçamento apresentado com 13 milhões de euros. -----

A sua cabimentação assenta no corte de 20% de despesas correntes do município, não mexemos obviamente nos gastos com pessoal, nem se desvirtua as opções de obras apresentadas por este executivo e muito menos se tira qualquer euro às operações financeiras e bancárias, ficando esta rubrica ainda com 2.017.000 euros e praticamente ao nível de gastos de 2018, em que tudo se fez na mesma com este suficiente, mas não havia pandemia. -----

A todo o exposto ainda acresce que o Município de Vila Franca do Campo, segundo apresentado, receberá do Orçamento de Estado para 2021, cerca de 400.000 euros que ainda não estavam contemplados neste orçamento. -----

Assim, por todo o exposto, porque excetuando a criação de um novo Fundo Social com 100.000 euros para auxílio de consequência de perda de rendimentos ou mesmo desemprego por causa do covid-19, não ficando inscrita mais nenhuma proposta do PSD neste Plano e Orçamento e havendo o compromisso do executivo camarário em inscrevê-las em alteração orçamental, os vereadores do PSD abstêm-se nesta votação do Plano e Orçamento para 2021, dado ainda mais um benefício da dúvida ao executivo e aguardando a próxima alteração orçamental.”-----

O presidente da Câmara Municipal declarou que o executivo não era detentor da verdade e das soluções, pelo que era com agrado que haviam recebido a proposta em matéria social feita pelo PSD, estando sempre dispostos a receber e a aprovar todas as colaborações destinadas a melhorar o orçamento e a forma de agir do executivo. Todas aquelas que não têm fundamento, fica a divergência do executivo entre aquilo que é a divergência e aquilo que é a realidade.-----



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 25 de novembro na importância de 4 489 697,62 € (quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e dois centimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dezassete folhas. -----